

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Empreendedorismo e Inovação

Objeto: Aquisição de pisos, revestimentos, metais e louças conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A contratação destina-se à aquisição de materiais de construção divididos em três grupos principais: pisos/revestimentos, metais e louças. Esta demanda fundamenta-se na estrita necessidade de interesse público de executar as obras de edificação, reforma e revitalização de diversas dependências do Centro de Convenções Sebastião Camargo. A intervenção abrangerá os sanitários masculinos e femininos, sanitários acessíveis (PCD) e de uso familiar, além do ambulatório, da cozinha e dos depósitos do complexo. A execução da reforma visa restabelecer as condições ideais de higiene, segurança, acessibilidade e operacionalidade das instalações, beneficiando diretamente os servidores públicos e toda a população usuária do espaço público municipal.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

A presente aquisição encontra-se devidamente alinhada com o planejamento estratégico da Administração Municipal de Jahu. O objeto está previsto e integrado ao Plano de Contratações Anual (PCA) do município para o presente exercício financeiro, enquadrando-se nas ações setoriais voltadas ao desenvolvimento econômico e à manutenção do patrimônio público imobiliário sob a gestão da secretaria requisitante.

3. Requisitos de contratação.

Os requisitos essenciais estabelecidos para garantir o correto atendimento da demanda compreendem:

- **Qualidade Técnica:** Atendimento rigoroso às especificações detalhadas dos materiais, observando as dimensões mínimas e padrões de resistência (ex: argamassa AC3, pisos retificados de no mínimo 50x50 cm).
- **Garantia:** Os materiais fornecidos deverão contar com a garantia e assistência técnica padrão oferecidas pelos fabricantes contra defeitos de fabricação.
- **Habilitação das Proponentes:** Apresentação de regularidade fiscal, trabalhista e jurídica conforme os ditames da Lei nº 14.133/21, incluindo certidões de FGTS, tributos federais, estaduais e municipais, além do CNPJ ativo e regular.
- **Critério de Julgamento:** A seleção da proposta mais vantajosa ocorrerá sob o critério de Menor Preço por lote.



4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

As quantidades foram estipuladas com base no projeto de reforma das áreas físicas que passarão pela revitalização no Centro de Convenções Sebastião Camargo. O detalhamento quantitativo consolidado prevê:

- Grupo 1 - Revestimentos: 302 m² de piso cinza (50x50), 635 m² de azulejo branco (30x60), 308 sacos de argamassa AC3 de 20kg, 73 kg de rejunte cinza, 150 kg de rejunte branco, além de 10 pacotes de espaçadores e 10 pacotes de cunhas de nivelamento.
- Grupo 2 - Metais: 13 válvulas de descarga (50mm) e seus respectivos acabamentos, 19 pontas azuis (40mm), 16 ligações ajustáveis, 24 registros de gaveta de bitolas variadas (de 25mm a 60mm), 11 torneiras automáticas para lavatório, 3 torneiras automáticas para pia, torneiras de tanque, jardim, boia, 1 hidrômetro com cavalete e 3 embalagens de composto adesivo.
- Grupo 3 - Louças: 14 vasos sanitários convencionais com respectivos assentos e kits de instalação, 2 vasos sanitários para PCD com kits e assentos correspondentes, 4 vasos sanitários com caixa acoplada completa, 5 mictórios com kits de instalação, 7 lavatórios com coluna suspensa e 1 tanque em aço inox.

As interdependências foram consideradas para que todos os insumos de instalação (como argamassas, rejuntas e kits de fixação) fossem adquiridos simultaneamente, mitigando o risco de paralisação das obras por falta de componentes complementares.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

O levantamento realizado identificou ampla competitividade no mercado regional de materiais de construção e acabamento para os itens solicitados. A contratação direta por meio de fornecimento imediato e integral de materiais comuns de consumo mostrou-se a alternativa técnica e economicamente mais viável. Afastou-se a necessidade de contratação de serviços de engenharia terceirizados específicos para fornecimento de material corporativo, optando-se por gerir os insumos via canais comuns de abastecimento da prefeitura, reduzindo custos de intermediação e garantindo a padronização das louças e metais.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

O valor total estimado da contratação está subsidiado por ampla pesquisa de preços de mercado, cujos valores unitários e globais de referência encontram-se detalhados na "Planilha Estimativa de Preços" anexa a este processo preparatório. As memórias de cálculo consideraram a média/mediana dos preços praticados por fornecedores do ramo e os índices de tabelas de referência oficiais quando aplicável, mantendo o orçamento sigiloso ou público conforme deliberação da comissão de contratação da Administração.

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

A solução consiste no fornecimento parcelado ou integral de materiais de consumo classificados como revestimentos, metais hidráulicos e louças sanitárias. A entrega deverá ser efetuada pela empresa contratada no local específico determinado pela Administração Municipal, a saber: Av. 01, esquina com a Av. Frederico Ozanam, nº 1500. O prazo para o



fornecimento será de 20 dias corridos contados da data de emissão da autorização e a vigência contratual inicial será de 30 dias úteis contados da data de emissão da autorização de fornecimento. O recebimento e conferência caberão ao agente fiscalizador designado para atestar a conformidade física com o edital.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Recomenda-se a divisão do objeto em lotes específicos baseados na natureza dos materiais (Lote 1: Revestimentos; Lote 2: Metais; Lote 3: Louças). O parcelamento por grupos preserva a economia de escala na compra por atacado de cada segmento e amplia a competitividade no certame, permitindo que fornecedores especializados em revestimentos ou em louças/metais disputem os itens de sua respectiva especialidade técnica, sem prejudicar o conjunto unificado das obras do Centro de Convenções.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

Busca-se com esta contratação obter a melhor relação custo-benefício para o município através da seleção de materiais duráveis de padrão normatizado com menor preço global. O resultado prático pretendido é a modernização e a adequação sanitária das instalações do Centro de Convenções Sebastião Camargo, promovendo a salubridade local, reduzindo desperdícios de água (com o uso de metais automáticos novos) e garantindo acessibilidade plena aos usuários com deficiência ou mobilidade reduzida.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Antes da assinatura do contrato, a Administração Municipal deverá providenciar a indicação formal do servidor que atuará como fiscal do contrato para acompanhar e receber o objeto; publicar e homologar formalmente o resultado do certame licitatório; e certificar a dotação orçamentária por meio do setor de contabilidade.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Esta contratação está diretamente interdependente com a posterior ou concomitante execução de mão de obra para reforma civil e hidráulica. A execução física da reforma dependerá da tempestividade na entrega destes insumos para que as equipes de manutenção e pedreiros vinculados ao município ou terceiros executem os assentamentos, instalações de vasos e ligações hidráulicas no Centro de Convenções.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

A aquisição de materiais comuns de revestimento e louças não gera impactos ambientais severos na fase de fornecimento. Contudo, como medida mitigadora de consumo de recursos naturais a longo prazo, determinou-se a aquisição de torneiras automáticas de fechamento temporizado e válvulas normatizadas para otimizar o fluxo de água e combater o desperdício no prédio público. Quanto aos resíduos gerados pelo descarte das embalagens plásticas, caixas de papelão e refugos de materiais na obra, a prefeitura adotará destinação final





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fls.

ambientalmente adequada por meio de sua coleta regular e programas de reciclagem locais.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

Diante dos elementos técnicos levantados e da evidente necessidade de adequação física e estrutural do Centro de Convenções Sebastião Camargo, este relatório conclui pela total viabilidade e adequação técnica e jurídica da contratação. O objeto mostra-se plenamente alinhado com o interesse público e os parâmetros legais estabelecidos pela Lei nº 14.133/21, recomendando-se o prosseguimento do feito para a fase de elaboração definitiva do Edital.

Jahu/SP, 26 de junho de 2026.

Marcelo Luiz Salviato
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

Paulo R. Tebaldi
Secretário Municipal



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

